



PROVAS ESCRITAS EXTRAORDINÁRIAS - ANO LECTIVO 2023/2024

UC do 2º Sem - Inscrições de 15 a 22 de julho

Realização das Provas - na Época Especial 2ºsem - em setembro

Artigo 5.º

(Provas escritas extraordinárias)

1. Em cada semestre, qualquer aluno não inscrito numa unidade curricular tem acesso à respetiva avaliação de conhecimentos em época especial nos seguintes casos:
 - a) A unidade curricular não funciona no sistema de semestres consecutivos numa determinada licenciatura, mas tem turmas a funcionar nesse semestre noutras licenciaturas;
 - b) A unidade curricular é precedente de outra.
2. Para o exercício da faculdade prevista no número anterior, os alunos devem fazer a respetiva inscrição no exame e devem ter estado inscritos na unidade curricular respetiva no semestre anterior.
3. A inscrição no exame referido no número anterior conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano letivo.
4. A classificação de qualquer prova escrita extraordinária deve resultar exclusivamente da prova escrita individual respetiva (e eventual prova oral), não dependendo dos resultados da avaliação ao longo do semestre efetuada pelo aluno quando frequentou a unidade curricular.

UNIDADES CURRICULARES DO 2º SEMESTRE COM PROVA ESCRITA EXTRAORDINÁRIA			
Sigla	Unidade Curricular	Curso	Ano
AIEE	Análise da Informação Económica e Empresarial	GES	1º
AM1	Análise Matemática I	MAEG	1º
E1-G	Economia I-G	GES	1º
E1-E-G	<i>Economics I-G</i>	MNG/FNC	1º
E1-E	<i>Economics I</i>	ECN	1º
HEE-E	<i>Economic and Business History</i>	ECN	1º
AIEE-E	<i>Economic and Business Information</i>	MNG/FNC	1º
HEE	História Económica e Empresarial	ECO/FIN	1º
FA2-E	<i>Financial Accounting II</i>	FNC	2º
MA1-E	<i>Macroeconomics 1</i>	ECN	2º
P	Probabilidades	MAEG	2º
IO-E	<i>Operational Research</i>	MNG	3º

Nota: Nas Provas Escritas Extraordinárias não é possível a realização de melhoria de nota.